



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 35 / 89 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo através da
Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar providências, objetivando a
liberação do trânsito aos veículos na Rua Campos Salles, nos dois
sentidos.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 01 de fevereiro de 1989.

CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifica-se a presente propositura, no
fato de que o fechamento aos veículos da referida via pública, vem
causando sérios transtornos, inclusive oferecendo perigo de aciden
tes, uma vez que as ruas que são utilizadas como acesso ao centro
de nosso Município são íngremes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º 64	
Livro n.º 01	fls. 120
Entrada em 01 de 02 de 89	

A SECRETARIA:
Providenciou conforme
pede a Propositura
Em 02/ Fevereiro 89.
PRESIDENTE